



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EDITAL SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2020

A **Prefeitura Municipal de Ariranha**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**, de caráter classificatório e eliminatório, para preenchimento das vagas das funções abaixo especificadas, das que vagarem e das que forem criadas dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me.**

1.1.1 - As provas serão aplicadas na cidade de **Ariranha– SP.**

1.1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site concursos.srdigitalizacoes.com.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura Municipal em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.1.3 - Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da **S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me.**, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.1.4 - As funções, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, valor da taxa de inscrição e Escolaridade Mínima são os estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Vagas			Carga Horária Semanal	Venc. (R\$)	Taxa Inscr. R\$	Escolaridade Mínima
	Total	AC	PcD				
Agente de Endemias	01	01	-	44 horas	1.045,00 mensal	40,00	Ensino Fundamental Completo
Ajudante de Pedreiro	01	01	-	44 horas	1.045,00 mensal	30,00	Ensino Fundamental Incompleto
Coveiro	01	01	-	44 horas	1.045,00 Mensal	30,00	Ensino Fundamental Incompleto
Enfermeiro	01	01	-	36 horas	15,93 p/h	70,00	Formação Superior em Enfermagem + Registro no Órgão Competente
Médico da ESF	01	01	-	40 horas	11.106,00 Mensal	100,00	Diploma Profissional de Médico, Registro no Conselho Regional de Medicina, Certidão Ética Profissional, Certificado de Residência Médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, reconhecido pelo MEC, nas especialidades: clínica médica ou cirurgia geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Médico Pediatra	01	01	-	10 horas	37,75 p/h	100,00	Graduação em Medicina + Título de Especialização em Pediatria + Registro no Órgão Competente.
Médico Psiquiatra	01	01	-	10 horas	37,75 p/h	100,00	Graduação em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina e Certidão Ética Profissional + Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria ou Especialização em Psiquiatria, reconhecido pelo MEC.
Pedreiro	01	01	-	44 horas	1.146,90 mensal	30,00	Ensino Fundamental Incompleto
Professor de Educação Básica I	01	01	-	160 horas mensais	13.51 h/a	70,00	Licenciatura em Pedagogia, Curso Normal Superior ou equivalentes, com habilitação em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	01	01	-	de acordo com a disponibilidade de aulas remanescentes	13.51 h/a	70,00	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF
Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês	01	01	-	de acordo com a disponibilidade de aulas remanescentes	13.51 h/a	70,00	Curso de Licenciatura no componente específico do cargo
Técnico em Enfermagem	01	01	-	36 horas	1.045,00 mensal	50,00	Formação em Técnico em Enfermagem + Registro no Órgão Competente

1.1.5 - O Conteúdo Programático está disponível no Anexo I do Edital Completo disponível no site.

1.1.6 - As atribuições das funções estão disponíveis no Anexo II do Edital Completo disponível no site.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na Legislação Municipal e Federal pertinente.

2.1.1 - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.

2.1.2 - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento das funções e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.
- 2.2** - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no site concursos.srdigitalizacoes.com.br a partir das **08h:00min** do dia **14 de dezembro de 2020** até às **18h:00min** do dia **28 de dezembro de 2020**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- 2.2.1** - Para inscrever-se pela **internet** o candidato deverá ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição seguindo os procedimentos abaixo:
- a) Acessar o site concursos.srdigitalizacoes.com.br.
- b) Clicar no **Concurso desejado**; em seguida clique em **Inscrições Online** (ícone verde do lado direito); digite seu CPF e faça seu cadastro. Verifique atentamente se os dados cadastrados estão corretos. Selecione a vaga desejada e clique em **Continuar**.
- c) Será gerado automaticamente o seu boleto para pagamento. Imprima o boleto bancário da **SICOOB - Banco 756**, confira se os números são correspondentes conforme abaixo e pague preferencialmente em **AGÊNCIAS BANCÁRIAS**. **Caso os números no boleto sejam diferentes NÃO pague o boleto e solicite a 2ª via.**

		756		7569 3214 0 418.61680		00000.410019 1 787700000 8000	
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB		Vencimento		02/05/2019			
Beneficiário S. R. DIGITALIZACOES E SERVICOS EIRELI		Cooperativa contratante / Cód. Beneficiário		02988479000141		3214 4186168	

- d) A S.R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento do cadastro, na escolha do cargo sendo o mesmo de inteira e total responsabilidade do candidato.
- e) O pagamento do boleto deverá ser feito até a data do vencimento (**29/12/2020**), respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. A Prefeitura Municipal e a S.R. Digitalizações não se responsabilizam por pagamentos efetuados em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento não processados ou processados com data posterior a data limite de pagamento.
- f) O pagamento do boleto efetuado através do Internet Banking deverá ser feito até o horário limite do banco ao qual o candidato irá quitar o mesmo. Caso o pagamento seja efetuado na data de vencimento, porém após o horário limite de pagamentos do banco ao qual o candidato irá quitar o boleto, a inscrição não será processada e não haverá devolução da taxa de inscrição.
- g) Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia **29 de dezembro de 2020**.
- h) Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portador de Necessidades Especiais deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me, sita a Rua Jesuíno Pereira dos Santos, 204 – Jardim Santo Antônio - CEP 14680-000 - Jardinópolis - SP. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos **12 (doze) meses**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

- i) Os candidatos inscritos para os cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física e Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, deverão entregar no dia da prova, se possuírem, cópia autenticada em Cartório dos **títulos** constantes do item 7.4 deste edital, em um envelope lacrado e anexando na parte externa do envelope o Formulário de Entrega de Títulos, disponível no endereço eletrônico concursos.srdigitalizacoes.com.br, preenchendo com o número de inscrição, nome completo, emprego pretendido e a relação de títulos entregues, deixando livre apenas o canhoto para comprovação da entrega, que lhe será devolvido. **Não serão contados os títulos que não estejam autenticados em Cartório, inclusive os emitidos via internet.**
- 2.2.2** - Na data seguinte ao pagamento, conferir no site se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a S.R. Digitalizações, pelo telefone (16) 99144-5786, para verificar o ocorrido.
- 2.2.3** - Após a homologação das inscrições para imprimir o cartão de convocação basta digitar o seu **CPF e Senha na Área do Candidato, em Situação do Pagamento, clicar em Mais informações e clique em IMPRIMIR CARTÃO DE CONVOCAÇÃO.**
- 2.2.4** - A S.R. Digitalizações não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.2.5** - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, efetuada após o horário limite do banco ou após o vencimento, em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado exceto em caso de cancelamento do certame pela própria administração.
- 2.2.6** - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma, mudança de função escolhida, nem mesmo transferência para terceiros, seja qual for o motivo alegado.
- 2.2.7** - Os candidatos deverão inscrever-se para apenas uma função. Se, eventualmente o candidato se inscrever para mais de uma função, caso haja compatibilidade de datas e horários de provas, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 2.2.8** - **Para a realização das provas deste Processo Seletivo, serão mantidas todas as normas de recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS no que diz respeito ao coronavírus (COVID-19), tais como: evitar aglomerações, poucos candidatos por sala e obedecendo o distanciamento entre as carteiras, disponibilização de álcool gel, utilização de máscaras faciais, higienização do local, etc.**
- 2.2.9** - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ariranha-SP, 11 de dezembro de 2020.

**JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL**